

REQUERIMENTO Nº 706/09
De Providências

“Referentes à afixação de placa de denominação e homenagem, na Secretaria Municipal de Educação **‘Professor Pedro Cham Duarte Júnior’**, conforme Lei Municipal 2.966/06”.

Tendo em vista que a Lei Municipal nº 2.966 de 08 de agosto de 2006, de autoria do Poder Legislativo, homenageou o Professor Pedro Cham Duarte Júnior, concedendo-lhe a honraria de emprestar seu nome para o Próprio Municipal localizado na Rua Graça Martins, nº 680 – Centro, onde passou a denominar-se **“Secretaria Municipal de Educação” ‘Professor Pedro Cham Duarte Júnior’**;

Conforme o artigo 2º da presente Lei: **“Fica autorizado o Poder Executivo a afixar placa de identificação contendo os elementos necessários especialmente a presente denominação e homenagem”**, segue cópia da Lei em anexo.

Peço que se cumpram os dispositivos da Lei nº 2.966/06, para que o homenageado possa ter seu nome perpetuado nesse próprio municipal, sendo esta uma justa homenagem pelo muito que o **Professor Pedro Cham Duarte Júnior** fez pela educação do nosso município.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficial ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 2.966/06, em caráter de urgência.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de março de 2009.

CARLOS FONTES
-Vereador/ 1º Secretário-